

DECISÃO COREN/PR Nº 37/2017 DE 11 DE ABRIL DE 2017.

***Homologação de Comissão de Ética de Enfermagem
do Hospital Policlínica Cascavel.***

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN 172/1994;

CONSIDERANDO a Decisão COREN-PR-DIR 007/2011;

CONSIDERANDO a deliberação da 584ª Reunião Ordinária de Plenária, ocorrida em 11 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a eleição realizada para escolha dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do **HOSPITAL POLICLINICA CASCAVEL** do município de Cascavel - PR.

DECIDE

Art. 1º – Homologar o resultado da eleição da Comissão de Ética de Enfermagem do **HOSPITAL POLICLINICA CASCAVEL** do município de Cascavel / PR, realizada nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2017, que fica assim composta:

MEMBROS EFETIVOS

Thiago Roman Visintin	Coren-PR 339.713	Enfermeiro
Lorete Antonete A. Santos	Coren-PR 601.643	Enfermeiro
Sandra Nardi Delai	Coren-PR 358.926	Enfermeiro
Luciane B. S. Silva	Coren-PR 979.027	Técnico de Enfermagem
Jéssica A. Cavalheiro	Coren-PR 1036679	Técnico de Enfermagem

MEMBROS SUPLENTE

Thaisa Caroline Andrade	Coren-PR 450.565	Enfermeiro
Marcio Takahashi	Coren-PR 432.316	Enfermeiro
Keile Saete de Souza	Coren-PR 178.545	Enfermeiro
Thaise L. de Lima	Coren-PR1104369	Técnico de Enfermagem
Marleti F. T. dos Reis	Coren-PR1036682	Técnico de Enfermagem

Art. 2º – Esta decisão entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 11 de abril de 2017.


Simone Aparecida Peruzzo
Presidente


Vera Rita da Maia
Secretária